

## Artigo 33.º

**Notificações**

Todas as notificações relativas ao processo de avaliação podem ser realizadas pessoalmente ou por carta registada com aviso de receção.

## Artigo 34.º

**Resolução alternativa de litígios**

Para além das garantias previstas no presente regulamento, tendo em conta o consignado na lei, pode verificar-se o recurso a outros mecanismos de resolução alternativa de litígios, em moldes a definir pela UAIG.

## Artigo 35.º

**Casos omissos e dúvidas**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidos por despacho do Reitor.

## Artigo 36.º

**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente regulamento entra em vigor e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

312212186

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 7241/2019**

1 — Por despacho de 26/03/2019 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Terra em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) no projeto InCarbon — Carbonatação *in situ* para redução de emissões de CO<sub>2</sub> de fontes de energia e industriais no Alentejo (PTDC/CTA-GEO/31853/2017) — na área de Ciências da Terra, especificamente sobre armazenamento geológico de CO<sub>2</sub>, carbonatação mineral e modelação da interação CO<sub>2</sub>-água-rocha-água.

O contratado pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — Instituto de Ciências da Terra (ICT).

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências da Terra, Geoquímica ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com experiência em modelação geoquímica e, preferencialmente, com investigação desenvolvida em armazenamento geológico de CO<sub>2</sub>.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

04/04/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312206305

**Aviso (extrato) n.º 7242/2019**

1 — Por despacho de 13/03/2019 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a abertura de concurso de seleção internacional para um lugar de Investigador(a), pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, para o exercício de atividades de investigação científica na área

científica de Arquitetura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigação no Centro de História de Arte e Investigação de Artística (CHAIA), nomeadamente no âmbito do projeto “Malagueira: Património de Todos: Subsídios para a sua classificação” [Ref.º: PTDC 2017 — PTDC/ART-DAQ/32111/2017].

O investigador(a) deverá desempenhar a investigação na área científica da arquitetura que inclui, entre outras, a realização das seguintes tarefas:

Levantar, estruturar, sistematizar, registar, identificar e reconhecer os valores culturais presentes e fundamentais para a definição de um quadro teórico e patrimonial da Malagueira;

Recolher, sistematizar, registar e arquivar em bases de dados (escritas, desenhadas e fotográficas) da Malagueira (construída e não construída) em articulação com os arquivos existentes (nacionais e estrangeiros);

Consolidar os quadros documentais e teóricos existentes realizar/complementar uma análise bibliográfica sistemática, elaborar modelos/sínteses comparativas com o centro histórico de Évora e outros exemplos.

Simular através de modelos virtuais tridimensionais (realidade aumentada e/ou realidade virtual) a Malagueira não-construída em confronto com a realidade

Produzir, transferir, promover e divulgar o conhecimento recolhido e produzido através de artigos e comunicações, dinamizar parcerias, implementar eventos (científicos, culturais, educacionais e artísticos), como exposições e workshops;

Cartografar, registar, sistematizar uma Carta patrimonial para a Malagueira, apresentar um diagnóstico da situação existente e definir as diretrizes operacionais para a sua salvaguarda;

Desenvolver iniciativas que contribuam para o reconhecimento e identificação do valor da Malagueira pelos habitantes e pelos turistas de Évora.

O contratado pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se no Centro de História da Arte e Investigação Artística (CHAIA), Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, n.º 8, 7000-809 Évora, e quando tal se verificar necessário em conformidade com as necessidades do projeto, noutras espaços da Universidade de Évora.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares de formação base em arquitetura e doutoramento em Arquitetura e serem detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver com:

- Experiência de investigação e produção científica;
- Um mínimo de 15 anos de experiência profissional em arquitetura;
- Elevada capacidade de comunicação falada e escrita em português e inglês.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

05/04/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312208469

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Aviso (extrato) n.º 7243/2019**

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que por despacho de 17/01/2019 do Se-